



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.817 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender a seguinte dotação:

02.05.04.04.122.0401.2.025.339039-177 - Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 13.000,00  
Total ..... R\$ 13.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.04.131.0401.2.052.339039-181 - Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 6.500,00  
02.05.05.26.782.2601.2.198.339039-187 - Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 6.500,00  
Total ..... R\$ 13.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE AGOSTO DE 2004.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda